

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
PARANAGUÁ-PR
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Av. Gabriel de Lara, 771 – João Gualberto
Fone/Fax (041) 3420-5045
Paranaguá-Pr - CEP. 83.203-550

PORTARIA N° 20/2019

O Dr. Rafael Kramer Braga, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 1905/2019, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, expondo a necessidade de finalização da organização do arquivo da unidade judicial e a impossibilidade de conclusão dos trabalhos na suspensão ocorrida entre os dias 1º e 05 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça – Foro Judicial, que autoriza a suspensão do expediente quando razões especiais o exigirem;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente forense externo, bem como os prazos processuais, nos **dias 9 a 13 de setembro de 2019**, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná.

Art. 2º. Para o atendimento aos feitos urgentes, fica designada a servidora indicada pelo juízo, Valéria Silvia Lopes, permanecendo inalterada a pauta de audiências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
PARANAGUÁ-PR
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Av. Gabriel de Lara, 771 – João Gualberto
Fone/Fax (041) 3420-5045
Paranaguá-Pr - CEP. 83.203-550

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via sistema mensageiro, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Em razão da suspensão dos prazos processuais, encaminhe-se a Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, para providências junto à Assessoria de Imprensa deste Tribunal e ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

Dado e passado nesta cidade e comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (3/9/2019).

[assinado digitalmente]
Rafael Kramer Braga
Juiz de Direito – Diretor do Fórum